



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 063/2011 - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 08 de setembro de 2011 e considerando:

- a) A Resolução CONANDA Nº. 137/2010 De 21 de janeiro de 2010;
- b) A aprovação favorável da plenária;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar como critério para elaboração e aprovação dos projetos que viabilizem recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o que dispõe no artigo 15, 16 e 17 da Resolução 137 de 21/01/2010 – CONANDA.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de setembro de 2011.

*Cesar Braga de Paula*  
Presidente

---

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.